



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 573/2012

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **EDER PEREIRA DE AZEVEDO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, Nível 03-E, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos**, com início em **15 de Agosto de 2012** e término em **15 de Agosto de 2014**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), em conformidade com o requerimento protocolado sob n.º 1.252/2012, de 23/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2012 (dois mil e doze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS XAVIER

Departamento de Recursos Humanos